



Prefeitura Municipal de União de Minas

CNPJ: 01.051.819/0001-40

PABX (34) 3456-1900

AV. CINCO, 1137 – CENTRO – CEP 38.288-000 – UNIÃO DE MINAS – MINAS GERAIS

e-mail: adm@uniaodeminas.mg.gov.br



DECRETO Nº 3466, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera redação da alínea “a”, do inciso I, do Art. 1º, do Decreto nº 2845, que Nomeia membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº. 57, de 06/01/98 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a redação do Art. 1º, do Decreto nº 2845, de 16 de janeiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de União de Minas/MG, pelo prazo de dois anos:

I – DO GOVERNO MUNICIPAL

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

EFETIVO: Rosa Lúcia da Costa

SUPLENTE:”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2015.

União de Minas, 03 de novembro de 2015.

Antonio Guilherme Nunes

- Prefeito -